UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-9238

EDITAL N° 06/LCB-EAD-UFSC/2012
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora de Tutoria do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade a distância, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTOR A DISTÂNCIA do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO
O tutor a distância atuará no campus da UFSC junto ao professor da disciplina.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES
Caberá ao tutor a distância a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas através do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).Também participará de atividades práticas nos polos e no presencial da UFSC, bem como preparação do material didático para as aulas e as atividades de recuperação e dependência e do conselho de classe.

2. DOS REQUISITOS E DAS VAGAS

8º Período		
Disciplina	**Requisitos**	**Nº de vagas**
Parasitologia (Teórica/Prática)	**Licenc/Bach. em Ciências Biológicas ou área afim**	2
Tópicos em Biossegurança	**Licenc/Bach. em Ciências Biológicas ou área afim**	2

Serão requisitos para o preenchimento das vagas:
2.1. ser o candidato Licenciado em Ciências Biológicas ou área afim.

2.2. possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação.
2.3. possuir conhecimento e domínio de programas básicos de computação (a ser informado na ficha de inscrição).
2.4. possuir disponibilidade de horário noturno e finais de semana (a ser informado na ficha de inscrição).
2.5. Não ser bolsista REUNI ou possuir outro vínculo que impeça o trabalho de tutoria.

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO
3.1. DA CARGA HORÁRIA
A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso, incluindo duas horas semanais junto à Coordenação de Tutoria.
3.1.1. Deverá ter disponibilidade de trabalho às sextas-feiras à noite e aos sábados.

3.2. DA REMUNERAÇÃO
O valor da bolsa FNDE para tutores a distância é de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

4. DAS INSCRIÇÕES
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1. DA DATA
As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **25 de setembro e 2 de outubro de 2012,** no horário das 09h00 às 11h30min. e das 14h00 às 17h30min, exceto no dia 27/09 (quinta-feira) quando a inscrição só poderá ser efetuada no período matutino (09h00 às 11h30min)**.**

4.2. DO LOCAL
Os candidatos deverão efetuar suas inscrições na Secretaria do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a Distância, CCB – UFSC. Campus Universitário – Trindade, Florianópolis/SC (ala antiga do CCB, próximo ao bar da Biologia). Fone: (48) 37219238.

4.3. DA DOCUMENTAÇÃO
Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:
4.3.1. Ficha de inscrição preenchida, em duas vias.
4.3.2. *Curriculum vitae* ou currículo lattes, documentado.
4.3.3. Cópia do documento de Identidade.
4.3.4.Histórico Escolar da Graduação.
4.3.5. Declaração de que não recebe bolsa do programa REUNI nem possui outro vínculo que impeça o trabalho de tutoria (a ser preenchido na secretaria).

5. DA SELEÇÃO
A seleção para os candidatos a tutor a distância será realizada considerando, com pesos iguais, uma prova de conhecimentos específicos e o currículo do candidato, o qual será pontuado em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:
5.1. Experiência comprovada em Educação a distância – (1 ponto por semestre) máximo 3 pontos;
5.2. Pós graduação: Especialização – 1 ponto; Mestrado – 2 pontos; Doutorado – 3 pontos;
5.2.1. No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

5.3. Participação em cursos, congressos e seminários específicos da área da disciplina a que se propõe candidatar como tutor (0,2 por evento – máximo 5)- 1 ponto.
5.4. Média das notas de disciplinas da Graduação envolvendo conteúdos de biologia (de 6 a 6,9 – 0,5 ponto; de 7 a 7,9 – 1 ponto; de 8 a 8,9 – 2 pontos; de 9 a 10 – 3 pontos)
5.5. As provas serão realizadas no dia **9 de outubro de 2012** em horários e locais a serem divulgados no momento da inscrição.
5.5.1. A aprovação do candidato estará condicionada à obtenção da nota mínima 6,0 na prova de conhecimentos específicos.
5.6. Será selecionado para atuar como tutor o candidato que obtiver o maior número de pontos.
5.7. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.
5.7.1 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 5.7., será dada preferência ao candidato que tiver vínculo com o Ensino Público.
5.7.2. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver maior tempo de experiência em EaD e persistindo ainda o empate, o candidato que tive maior titulação.|

6. DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS
6.1. **Parasitologia**: Biologia de parasitos. Sistemática em parasitologia. Estudo teórico dos principais grupos de protistas, metazoários e artrópodos transmissores e/ou causadores de doenças ao homem.
Estudo prático dos principais grupos de protistas, metazoários e artrópodos transmissores e/ou causadores de doenças ao homem. Coleta, preparação, análise e preservação de material biológico.

6.2.**Tópicos em Biossegurança**: Biossegurança. Biossegurança praticada e não praticada. Legislação em biossegurança. Fontes de informação em biossegurança. Organismos geneticamente modificados (OGM). Níveis de biossegurança. Ética.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA
A prova e o currículo serão avaliados pelo professor ministrante da disciplina.

8. DOS RESULTADOS
8.1. O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos www.ead.ufsc.br e www.ead.ufsc.br/biologia até o **dia 15 outubro de 2012.**
8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.
8.2.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, devendo ser entregue na secretaria do curso no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.
8.2.2. O recurso deverá:
a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
b) ser fundamentado.
8.2.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens 8.2.1 e 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.
8.2.4. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora.

Florianópolis 24 de setembro de 2012.